



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1869/2023
De 30 de outubro de 2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE
2023”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas
Municipais no dia 03 de novembro de 2023, que sucede o Feriado Nacional de
Finados – 02 de novembro.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a
Repartição, que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de outubro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças